

CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO – CSCI

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dois dias do mês de março de 2020, às nove horas, na Sala de Reuniões da Controladoria-
2 Geral do Estado, sito à Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque
3 dos Poderes, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Conselho Superior do
4 Controle Interno – CSCI, para realização da 2ª Reunião Ordinária, presidida pelo Controlador-
5 Geral do Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda. Estiveram presentes, os membros natos:
6 Álvaro Carneiro de Oliveira Neto, Ouvidor-Geral do Estado (Decreto “P” nº 1.412, 10/09/2019);
7 Roney Abadio Cândido Dias, Auditor-Geral do Estado (Decreto “P” nº 5.625, de 14/11/2017)
8 e, Natalino Gonçalves de Almeida, Corregedor-Geral do Estado (Decreto “P” nº 349, de
9 29/01/2019); os membros titulares nomeados pelo Decreto “P” nº 1.318, de 28 de agosto de
10 2019: Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022; Laura Cesco
11 Gonçalves da Silva Teixeira, Auditora do Estado, Matrícula nº 108959022 e, Simone César de
12 Andrade Correa, Auditora do Estado, Matrícula nº 58700022; para tratar da seguinte pauta: **1**
13 **- ABERTURA:** O Sr. Presidente verificou o quórum para início da reunião, constatando a
14 presença de 07 (sete) Conselheiros, número suficiente para instalação, conforme art. 45 do
15 Regimento Interno da CGE/MS, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 017, de 2019. Na
16 sequência, deu boas-vindas a todos, esclarecendo que, em relação ao que foi deliberado na 1ª
17 Reunião Ordinária quanto à criação do banner do CSCI no site institucional da CGE-MS, o
18 mesmo já foi providenciado, facultando aos Conselheiros a apresentação e sugestões para sua
19 organização/manutenção. Informou ainda, que a partir de agora as comunicações da
20 Presidência e/ou Secretaria Executiva serão, prioritariamente, encaminhadas via e-mail
21 institucional do CSCI (csci@cgce.ms.gov.br), criado para este fim, salientando a importância
22 de que os Senhores Conselheiros mantenham atualizados seus endereços de e-mail junto à
23 Secretaria. Por fim, salientou que, sendo pertencente à estrutura do Poder Executivo, também
24 poderá ser utilizado o Sistema de Comunicação Eletrônica Oficial – e-DOCMS, instituído por
25 meio do Decreto Estadual nº 14.25, de 08 de setembro de 2015, tendo sido criadas as
26 estruturas específicas no Sistema de Gestão e Estrutura Organizacional - SGEO para tal
27 finalidade; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Assinatura da Lista de Presença:** o Presidente
28 determinou à Secretária-Executiva a coleta de assinaturas dos presentes; **2.2. Justificativas**
29 **de Ausência:** não houve; **2.3. Apresentação, leitura, discussão e votação de matérias:**
30 **2.3.1.** Sugestões de pauta para as próximas Reuniões do Conselho: Conforme deliberado na
31 1ª Reunião Extraordinária do CSCI, realizada no último dia 21 de fevereiro, foi aberta a palavra
32 aos Senhores Conselheiros para manifestação quanto às eventuais sugestões de pauta.
33 **2.3.1.1** O Conselheiro Roney Abadio Candido Dias propôs a alteração da Resolução CGE/MS
34 nº 013, de 30 de janeiro de 2019, art. 7º, a fim de excluir os impedimentos quanto à
35 participação de auditores na constituição da Comissão de Ética, visando ampliar as opções de
36 sua composição, o que poderá ser feito por meio do Gabinete e do Centro de Estudos e
37 Orientações Técnicas da CGE/MS. Aberta a discussão, a proposta foi aprovada por
38 unanimidade. **2.3.1.2** O Conselheiro Natalino Gonçalves de Almeida propôs a realização de
39 estudos visando analisar a necessidade de adequação do Decreto Estadual nº 14.879, de 2017,
40 em razão das alterações procedidas na Lei Estadual nº 1.102, de 1990 e aquelas introduzidas
41 na Lei Complementar nº 230, de 2016 pela Lei Complementar Estadual nº 250, de 2018, o
42 que poderá ser feito por meio do Gabinete e Centro de Estudos e Orientações Técnicas da
43 CGE/MS. Aberta a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **2.3.1.3** O Conselheiro
44 Roney Abadio Candido Dias sugeriu a realização de estudos visando atualizar a tabela de
45 temporalidade de documentos do Poder Executivo Estadual, a fim de inserir as particularidades
46 da Controladoria-Geral do Estado. Propõe a constituição de uma Comissão para essa finalidade,
47 formada por servidores em exercício na CGE-MS, dispendo-se a tomar as medidas necessárias.
48 Aberta a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **2.3.1.4** O Presidente Carlos
49 Eduardo Girão de Arruda, em razão dos assuntos deliberados na 1ª Reunião Extraordinária,
50 realizada em 21 de fevereiro de 2020, quanto à tramitação dos recursos interpostos perante
51 o Conselho, sugere a realização de estudos para estabelecimento do rito a ser adotado para



52 todos os recursos interpostos, inclusive com levantamento da realidade de outros órgãos
53 semelhantes. Propõe ainda, a avaliação quanto à atuação do Membro Suplente perante as
54 demandas apresentadas junto ao CSCI. Indica o assessor Leandro Moura para realização do
55 estudo, o qual será trazido à apreciação do Conselho para avaliação e deliberação na próxima
56 Reunião Ordinária. Aberta a discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3 –**
57 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** não houve manifestação de quaisquer dos
58 presentes; **4 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 2ª Reunião
59 Ordinária do CSCI, da qual, eu, Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira, Secretária-
60 Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e, por todos os
61 membros do Conselho Superior do Controle Interno presentes.

Presidente



Carlos Eduardo Girão de Arruda – Controlador-Geral do Estado

Secretária-Executiva



Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira – Auditora do Estado

Membros Natos



Álvaro Carneiro de Oliveira Neto – Ouvidor-Geral do Estado



Natalino Gonçalves de Almeida – Corregedor-Geral do Estado

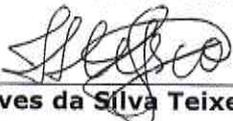


Roney Abadio Cândido Dias – Auditor-Geral do Estado

Membros titulares



Juliana Silva Barbosa – Auditora do Estado



Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira – Auditora do Estado



Simone César de Andrade Correa – Auditora do Estado